



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 257/2020.

Ementa: *Convalidação do Termo de cessão do servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 55º da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Considerando a Análise nº 038/2020 – SEARH de 04/08/2020 e dever de revisão dos atos administrativos, corolário do princípio da autotutela administrativa, Ofício nº 198/2020 – GAPRE de 13/05/2020, Ofício nº 109/2020 – ASMOP de 28/07/2020, Termo de Convalidação nº 003/2020 – SEARH de 11/05/2020, e Despacho GERHU de 06/08/2020.

RESOLVE:


Art. 1º - CONVALIDAR o termo de cessão a partir de 14 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, devidamente estabelecido, da servidora **LUCIANA LIMA FERREIRA**, Auxiliar de Secretaria, mat. **32.845**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2017.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2020.


LUÍZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310